

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 043 (QUARENTA E TRES) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
-------------	----

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP, DDRH.....	08
----------------	----

## SEÇÃO IV

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIENCIAS.....	12
ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTO-JUVENIL .....	20
MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.....	24
ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....	27
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA: PORTUGAL.....	31
MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS.....	34
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.....	37
ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS E CULTURAS DE LINGUA PORTUGUESA: PORTUGAL E AFRICA.....	40

ANTONIO LIMA VIANA  
chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:****PORTRARIA N° 41.360 de 04 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002572/09-81.

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELEDIRCE DIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0307212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236436, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

# # # # #

**PORTRARIA N°. 41.361 de 04 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.056604/09-68.

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia a **LEONINA LOPES GALHANO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSE GALHANO**, matrícula SIAPE nº. 310164, no cargo de Continuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I - Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/10/2009, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

# # # # #

**PORTRARIA N°. 41.442 de 17 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.057411/09-24.

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VALERIA EVANGELISTA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **VICTOR ALBERTO COMBOTHANASSIS**, matrícula SIAPE nº. 305546, aposentado no cargo de Produtor Cultural, Nível de Capacitação E, Nível de Classificação I, padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 20/08/2009, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**PORTRARIA N° 41.443 de 17 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008056/09-60.

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº 16.095 de 21/08/91, publicada no DOU de 29/08/91, que concedeu aposentadoria a **CÉLIA DE FIGUEIREDO BASTOS**, matrícula SIAPE nº. 0306613, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 10/06/09, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**PORTRARIA N° 41.444 de 17 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.053428/09-11.

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº. 15.137 de 11/12/90, publicada no DOU de 19/12/90, que concedeu aposentadoria a **MARIA TERESA COUTINHO ROBERT**, matrícula SIAPE nº. 0310074, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 22/09/09, data de opção da mesma .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**PORTRARIA N° 41.445 de 17 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008056/09-60.

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº 16.095 de 21/08/91, publicada no DOU de 29/08/91, que concedeu aposentadoria a **CÉLIA DE FIGUEIREDO BASTOS**, matrícula SIAPE nº. 0306613, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 10/06/09, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**PORTRARIA N° 41.446 de 17 de dezembro de 2009.**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 008402/09-18.

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº. 11.613 de 24/01/86, publicada no DOU de 31/01/86, que concedeu aposentadoria a **LYGIA THEREZINHA RODRIGUES DE LEMOS**, matrícula SIAPE nº. 0309690, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e incluídas as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 19/06/09, data de opção da mesma .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**PORTRARIA N° 41.447 de 17 de dezembro de 2009.**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 009364/09-11.

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº. 15.898 de 07/06/91, publicada no DOU de 24/06/91, que concedeu aposentadoria a **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES**, matrícula SIAPE nº. 0304615, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e incluída a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 07/07/09, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**PORTRARIA N° 41.448 de 17 de dezembro de 2009.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069. 007957/09-34.

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria nº. 16.394 de 08/10/91, publicada no DOU de 18/10/91, que concedeu aposentadoria a **MARIA APPARECIDA ASSUMPÇÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0302592, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193 da Lei nº. 8.112/90 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso I e a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 09/06/09, data de opção da mesma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

# # # # #

**PORTRARIA N° 41.449 de 17 de dezembro de 2009.**

**O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002038/09-74.

RESOLVE:

- 1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEI QUEIROZ SILVA**, matrícula SIAPE nº. 6311453, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0582305, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

# # # # #

**PORTARIA N°. 41.537 de 08 de janeiro de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para proceder à elaboração de laudos técnicos de insalubridade e/ou periculosidade no âmbito desta UFF.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes na Orientação Normativa n°. 06/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH / MPOG,

**RESOLVE:**

1- **Constituir** Comissão para proceder à elaboração de laudos técnicos de insalubridade e/ou periculosidade no âmbito desta Universidade Federal Fluminense.

2- **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores: **JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES**, Professor, matrícula SIAPE n°. 0310555-4, **MARIDETE FRANÇA VALCARCEL**, Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n°. 1664984, **ANDRÉ MAGRANI ADRIAZOLA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n°. 302871-1 e James Hall, Engenheiro, matrícula SIAPE n°. 0307818-3.

3- A presidência da Comissão caberá ao Professor **JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES**.

4-**Conceder** à Comissão prerrogativas especiais para acesso a todas as áreas da Universidade que serão analisadas com o objetivo da realização de sua missão.

5- **Determinar** o prazo de um (01) ano para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

# # # # #

**Parte 2:**

	<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE</b> <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b> <b>SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS</b> <b>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 295/09</b>	Fl .01/01
---	--	-----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nº's	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
311513	<b>ARTEMIS GARCIA MARINHO</b>	INTEGRAL	02.04.2004	23069.004094/09-43
307793	<b>CONCEIÇÃO DENIZE NUNES BARBOSA</b>	INTEGRAL	12.09.2009	23069.041505/07-10
303272	<b>EULINDA MATTOS DE OLIVEIRA</b>	INTEGRAL	29.05.2007	23069.004727/09-13
306352	<b>FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE</b>	INTEGRAL	16.02.2004	23069.077248/09-16
308104	<b>GELSON GONÇALVES JARDIM</b>	INTEGRAL	22.05.2009	23069.055429/09-91
308734	<b>GUILHERDIANA MARIA DA SILVA</b>	INTEGRAL	14.10.2006	23069.078953/09-31
647412	<b>JOSE LUIZ CARNEIRO DE MIRANDA</b>	INTEGRAL	03.07.2007	23069.040332/09-84
307436	<b>JOSE MARIA GOMES TUZZI</b>	INTEGRAL	28.10.2009	23069.077853/08-14
306385	<b>JOSE SILVA AMADOR</b>	INTEGRAL	15.09.2009	23069.004815/07-53
306853	<b>MARLI DOS SANTOS MARINHO</b>	INTEGRAL	03.07.2007	23069.077409-05-48
302796	<b>MIRIAN MANSUR GONÇALVES</b>	INTEGRAL	07.09.2009	23069.078859/08-09
308219	<b>SILVIA SUSANA BONO MONDINO</b>	INTEGRAL	10.06.2009	23069.030007/07-41
308114	<b>RONALDO DE BARROS DA FONSECA</b>	INTEGRAL	23.08.2009	23069.003327/06-48

Niterói, 04 de janeiro de 2010.

**LUZIANE M.C. CAMPOS BARBOZA**  
**Diretora Substituta da Divisão de Direitos e Vantagens**  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 129 de 14 de dezembro de 2009.**

**Assunto:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho

**A Diretora Do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.056512/2009-88.

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MEDEIROS**, Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 1730291 nos termos do item I, alínea “b2” da norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Serviço Médico, da Divisão de Bem Estar Comunitário, do Departamento de Assuntos Comunitários, ambos vinculados à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 130 de 14 de dezembro de 2009.**

**Assunto:** Remoção por indicação de chefia.

**A Diretora Do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.008474/2008-76.

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0306596, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa da Procuradoria-Geral para o Pólo Universitário de Rio das Ostras/UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 131 de 23 de dezembro de 2009.**

**Assunto:** Remoção por indicação de chefia.

**A Diretora Do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.057437/2009-72.

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA JOSÉ CAMPOS DE MACEDO PINHEIRO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0304514 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Serviço de Comunicações Administrativas, vinculado ao Núcleo de Documentação e à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para o Departamento de Fundamentos Pedagógicos, da Faculdade de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 132 de 23 de dezembro de 2009.**

**Assunto:** Remoção para exercício de chefia

**A Diretora Do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.041149/2009-04.

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ELIANE MOÇO DE SOUZA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0310206, nos termos do item I, alínea “b.I” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria do Departamento de Educação Física e Desporto, vinculado ao Instituto de Educação Física, para o Departamento de Neurobiologia, vinculado ao Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 133 de 23 de dezembro de 2009.**

**Assunto:** Remoção por permuta

**A Diretora Do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.054704/2009-50.

RESOLVE:

1- **Remover**, por permuta, a servidora **VERÔNICA DE SOUZA BOMFIM PINHEIRO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1630671, do Gabinete do Reitor para o Instituto de Arte e Comunicação Social, em contrapartida ao código de vaga nº 0235219 vaga REUNI oferecida ao Gabinete do Reitor.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 134 de 23 de dezembro de 2009.**

**Assunto:** Remoção por indicação de chefia.

**A Diretora Do Departamento De Desenvolvimento De Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.055114/2009-44.

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ANTONIO FERNANDO DA SILVA MENDES**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0308892 nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Gerência de Serviços Operacionais, da Coordenadoria de Material e Contrato, vinculada à Superintendência de Administração, para a Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
# # # # #

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

A Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, modalidades: **Física, Ciências do Ensino Fundamental, Biologia e Química**, comunica a abertura do processo de seleção anual, para um total de **40** (quarenta) vagas, sendo 10 (dez) para cada modalidade.

#### 1. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

**1.1.** O local da inscrição é na Secretaria da Coordenação Geral do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências, no Instituto de Química da UFF, situado no Outeiro São João Batista, s/nº, Campus do Valongo, Centro-Niterói, 1º andar - Sala 103.

**1.2.** O Período para a realização da inscrição é de **23/11/09 a 17/12/09**, das **09h às 17h**.

**1.3.** A documentação exigida para a efetivação da inscrição é:

**1.3.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico.** Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão entregues na Secretaria da Coordenação Geral do Curso em um envelope pardo, Modelo A4, que deverá ser mantido aberto.

- **Ficha de inscrição** preenchida e assinada pelo candidato (**ANEXO 1**);
- **Cópia do diploma (frente e verso) de Licenciatura ou de Certidão de Conclusão de Licenciatura**, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso correspondente à modalidade pretendida ou de outra graduação acompanhada da comprovação de pelo menos 05 (cinco) anos de magistério, na disciplina referente à modalidade;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF.

**1.3.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca**

- **Formulário - Curriculum vitae (ANEXO 2)** devidamente preenchido, acompanhado de cópia de todos os documentos comprobatórios.
- **Carta de intenções** do candidato – digitada (Fonte Times New Roman, tam. 12), no máximo duas laudas, dirigida à Coordenação Geral do Curso, explicitando: trajetória profissional; interesse pelo Curso; relação entre o Curso e atividade profissional.
- A documentação para análise da banca deverá ser obrigatoriamente encadernada em um só volume, com espiral, capa superior transparente e na seguinte ordem: Curriculum Vitae, cópia dos respectivos documentos comprobatórios e Carta de intenções.

**1.3.3. Não será efetivada** inscrição com pendência na documentação exigida.

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para cada Modalidade será realizada por **uma única Banca** constituída pelos Coordenadores de Modalidade e o Coordenador Geral do Curso.

As etapas da seleção são:

1<sup>a</sup>) de **04/01/2010 a 07/01/2010** – de caráter eliminatório: análise de Curriculum Vitae, mediante pontuação pré-estabelecida pelo Colegiado do Curso; serão selecionados para a 2<sup>a</sup> etapa os 15 (quinze) candidatos com maior pontuação; o resultado será afixado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, a partir das **14:00 Horas do dia 08/01/2010**.

2<sup>a</sup>) de **12/01/2010 a 15/01/2010** - de caráter classificatório: avaliação da carta de intenções e entrevista a critério da Banca; a listagem com os candidatos indicados para a entrevista será divulgada em **11/01/2010**; as entrevistas ocorrerão na Sala 102 do Instituto de Química, nos dias **12/01/2010 a 15/01/2010**; caberá ao candidato verificar se seu nome consta da listagem e, também, o dia e horário da entrevista determinados pela Banca; o candidato indicado que não comparecer para a entrevista será desclassificado.

### **3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria da Coordenação Geral do Curso, no dia **18/01/2010**, a partir das **14:00 h**.

### **4. DOS CASOS OMISSOS**

Casos omissos quanto ao processo de seleção serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso, ouvidas as Coordenações de Modalidades.

### **5. DA MATRÍCULA NO CURSO**

A Coordenação Geral do Curso enviará, durante a 1<sup>a</sup> quinzena de fevereiro de 2010, correspondência contendo todas as instruções pertinentes à efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e selecionados, bem como o valor fixado como taxa de matrícula.

Estas correspondências serão enviadas aos candidatos para os endereços fornecidos no ato da inscrição, sob pena de perda da oportunidade de realização da matrícula em caso de informações equivocadas.

### **6. DA ESTRUTURA DO CURSO**

O Curso oferece vagas anualmente e obedece à Res. Nº 01/2001 do CNE, possuindo quatro modalidades: Biologia, Ciências de Ensino Fundamental, Física e Química. A carga total de **370 horas** está distribuída em disciplinas de núcleos comum e específico.

#### **Requisitos para obtenção do certificado de especialista:**

- a) Aprovação em todas as disciplinas/atividades do Curso, com nota mínima **7,0 (sete)**;
- b) Freqüência mínima de **85%** em todas as disciplinas/atividades do Curso;
- c) Aprovação na sustentação pública de monografia.

As aulas são ministradas às **segundas e quartas-feiras**, no horário das **14h às 20h**, em locais definidos na aula inaugural do Curso.

É facultado ao aluno a opção por freqüentar, durante um ano, as disciplinas oferecidas nos dois dias da semana, ou apenas aquelas de um desses dias. Contudo, em ambas opções, a conclusão do Curso deverá ocorrer no **prazo máximo de 2 (dois) anos**, incluindo a elaboração e a sustentação pública de monografia.

Pedidos de prorrogação do prazo de conclusão, bem como quaisquer outros recursos, serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

## **7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Secretaria da Coordenação Geral do Curso.**

**Tel: (0XX21) 2629-2130**

**e-mail: [pglsec@if.uff.br](mailto:pglsec@if.uff.br)**

Niterói, 19 de Outubro de 2009.

LUCIDEA GUIMARÃES R.COUTINHO

Coordenadora Geral do Curso

# # # # #

**ANEXO 1****UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências****PROCESSO SELETIVO – 2010****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

**Nome** \_\_\_\_\_**Modalidade**() Biologia      () Ciências      () Física      () Química

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do Processo Seletivo para ingresso neste Curso, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato****UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências****PROCESSO SELETIVO 2010 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

**Nome** \_\_\_\_\_**Modalidade**() Biologia      () Ciências      () Física      () Química**Recibo Secretaria:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2010.

**ANEXO 2****Formulário - Curriculum Vitae**

**UFF – PROPP – CEG**  
**Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências**

**1. DADOS PESSOAIS****Nome Completo:**

---

**Endereço Residencial:**

---

(Avenida, Rua, Travessa)

Nº \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
(aptº, casa, etc)

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

**Telefone:** (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ **Celular:** (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
(DDD) (DDD)**E-Mail:** \_\_\_\_\_**Filiação:** \_\_\_\_\_  
(Pai)

---

(Mãe)

**Data de Nascimento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Naturalidade:** \_\_\_\_\_  
(município)**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_ **Expedição:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_**CIC:** \_\_\_\_\_ **Estado Civil:** \_\_\_\_\_**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA****2.1 Pós-Graduação:** **Doutorado**       **Mestrado**       **Especialização****Instituição:** \_\_\_\_\_**Curso:** \_\_\_\_\_ **Ano de Conclusão:** \_\_\_\_\_**2.2 Graduação:** **licenciatura**       **bacharelado**       **Outra****Instituição:** \_\_\_\_\_**Curso:** \_\_\_\_\_ **Ano de Conclusão:** \_\_\_\_\_

### **2.3 Outras Informações:**

## **Na Graduação:**

monitoria     extensão     iniciação científica     estágio

BOLSISTA ( ) SIM ÓRGÃO \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_ A \_\_\_\_

( ) Não      Período \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

## **Na Pós-Graduação:**

Bolsista ( ) Sim      Órgão \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

( ) Não      Período \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

### **3. CAPACITAÇÃO / FORMAÇÃO CONTINUADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS**

Informar: tipo (curso, oficina, ciclo de palestras, etc); carga horária; instituição; ano.



#### **4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

#### **4.1. Magistério em Sala de Aula:**

**Informar: nome da escola/instituição; nível de ensino (fundamental, médio e/ou superior); rede de ensino (pública ou particular) disciplina(s) que ministrou; período de atuação; concurso(s) público(s) realizado(s) com aprovação e/ou classificação.**

- \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**4.2. Magistério – Cargos Administrativos:**

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**4.3. Atuação em Projeto:**

Informar: tipo (ensino, pesquisa ou extensão); título do projeto; instituição; forma de participação; período.

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**4.4. Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, etc):**

Informar: nome do evento; local onde foi realizado; ano; instituição(ões) promotora(s).

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**5. PRODUÇÃO****5.1 Trabalhos apresentados em eventos:**

Informar: evento; título do trabalho; forma de apresentação; ano.

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**5.2 Publicações:**

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**5.3 Material Didático:**

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

(Assinatura do candidato)

## EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Literatura Infanto-Juvenil faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	1/2010	420h	R\$ 60,00	
20	Graduação em Letras					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

### 2. Inscrição

**2.1.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ  
CEP 24210-201.

**2.2.** Horário: 12 às 18hrs.

**2.3.** Período: 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612

**2.4.** Documentação:

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sitio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simple.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simple.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158294

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

**3. Instrumentos de Seleção****3.1.1.** O ingresso: será feito mediante **prova escrita** (eliminatória: nota mínima 7,0), **entrevista e análise do Curriculum Vitae**.

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.**3.2.1.2.** Horário: das 12 às 18hrs.**3.2.1.3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1.** Data: 02/03/2010**3.2.2.2.** Horário: 14hrs.**3.2.3. Entrevista****3.2.21.** Data: 04/03/2010**3.2.22.** Horário: a partir das 14hrs.**3.2.4. Análise do currículum vitae****3.2.4.1.** Data: 03/03/2010**3.2.5.** Divulgação do resultado**3.2.5.1.** Data: 05/03/2010**3.2.5.2.** Horário: 18hrs.**3.2.5.3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior nota na prova escrita;

**3.3.2.2.** Maior nota na entrevista;

**3.3.2.3.** Maior pontuação no currículo;

**3.3.2.4.** Maior idade.

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6(seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### **4.5 Erro! Auto-referência de indicador não válida.**

**4.6.** O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

**4.7.** Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### **BIBLIOGRAFIA**

Textos literários:  
ANDERSEN, Hans Christian. "A pequena vendedora de fósforos", "Os sapatinhos vermelhos", "A sereiazinha". In: \_\_\_\_\_. Contos de Andersen. Rio de Janeiro: Paz e Terra (ou outra edição com textos completos).  
BARRIE, James. Peter Pan. tradução de Ana Maria Machado. São Paulo: FTD.  
BOJUNGA, Lygia. Livro, um encontro. Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga. (ou edições da Agir)  
CASCUDO, Câmara. "Prefácio", "Chapelinho vermelho", "A onça e o bode", "A mulher do piolho", "A festa no céu", "A menina enterrada viva", "O compadre da Morte", "A princesa adivinhona" In \_\_\_\_\_. Contos tradicionais do Brasil. Rio de Janeiro: Ediouro.  
GRIMM (Irmãos). "Chapeuzinho vermelho", "O gato de botas", "Rumpelstiltskin". In: \_\_\_\_\_. Contos de Grimm. Porto Alegre: L&PM (ou outra edição com textos completos).  
LOBATO, Monteiro. O saci. São Paulo: Brasiliense.  
MARINHO, Jorge Miguel. Lis no peito: um livro que pede perdão. São Paulo: Biruta, 2006.  
MEIRELES, Cecília. Ou isto ou aquilo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.  
NEVES, André. Seca. São Paulo: Paulinas.  
NEVES, André. Mestre Vitalino. São Paulo: Paulinas.  
PAES, José Paulo. É isso ali. São Paulo: Moderna.  
PERRAULT, Charles. "Chapeuzinho vermelho", "O gato de botas", "Riquete do topete". In: \_\_\_\_\_. Contos de Perrault. Belo Horizonte: Vila Rica (ou outra edição com textos completos).

Textos críticos e teóricos:

CAMARGO, Luís. Ilustração do livro infantil. Belo Horizonte: Ed. Lê.

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Ática.

SERRA, Elizabeth. Ética, estética e afeto na Literatura para crianças e jovens. São Paulo: Global.

ZILBERMAN, Regina. Como e por que ler a literatura infantil brasileira. Rio de Janeiro: Objetiva.

**HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS**

Niterói, 23 de novembro de 2009.

**SONIA MONNERAT BARBOSA**

Coordenador do Curso de Especialização em Literatura Infanto-Juvenil

# # # # #

**EDITAL 2010**

O Colegiado do Curso MBA em Contabilidade e Auditoria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas 60		Pré-Requisito	Ínicio	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	10/04/10	390 h	-----	17 Parcelas R\$ 450,00
55	5					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

**2.2.** Horário: 9:00 às 20:00 h

**2.3.** Período: 11/01/2010 a 31/03/2010

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Análise curricular;

**3.1.2.** Análise da titulação e do histórico escolar;

**3.1.3.** Entrevista**3.2.** Cronograma**3.2.1** Inscrições**3.2.1.1** Data: 11/01/2010 a 31/03/2010**3.2.1.2** Horário: das 9 às 20 h.**3.2.1.3** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFP - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.2.2** Prova escrita (REDAÇÃO)**3.2.2.1** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.2.2** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.3** Entrevista**3.2.3.1** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.3.2** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.4** Análise do curriculum vitae**3.2.4.1** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.5** Divulgação do resultado**3.2.5.1** Data: 05/04/2010**3.2.5.2** Horário: 17:00 h**3.2.5.3** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFP - Coordenação da Pós-Graduação - PGCA - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.3** Matrícula**3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior tempo de formado na graduação.**3.3.2.2.** Experiência profissional na área do programa do Curso.**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.**4.4.** O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

**4.5.** A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

**4.7.** Condições de pagamento: 17 Parcelas mensais de (R\$ 450,00);

**4.8.** Liquidação total à vista com 10% de desconto;

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 11 de novembro de 2009.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN  
Coordenador do Curso  
# # # # #

**EDITAL 2010**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2010 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros					
	5		1/2010	420h	R\$ 60,00	

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**2. Inscrição**

**2.1. Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ  
CEP 24210-201.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612

**2.2. Horário:**

**2.3.** Período: 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.

**2.4. Documentação:**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Xerox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sitio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

**3.1.2.** Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Data: 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.

**3.2.1.2.** Horário: das 12 às 18hrs.

**3.2.1.3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

#### **3.2.2. Prova escrita**

**3.2.2.1.** Data: 02/03/2010

**3.2.2.2.** Horário: 9:30hrs

#### **3.2.3. Entrevista**

**3.2.21.** Data: 04/03/2010

**3.2.22.** Horário: 9:30hrs

#### **3.2.4. Análise do curriculum vitae**

**3.2.4.1.** Data: 02/03/2010

#### **3.2.5. Divulgação do resultado**

**3.2.5.1.** Data: 05/03/2010

**3.2.5.2.** Horário: 18hrs

**3.2.5.3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

### 3.3. Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior nota na prova escrita;

**3.3.2.2.** Maior nota na prova entrevista;

**3.3.2.3.** Maior pontuação no currículo;

**3.3.2.4.** Maior idade.

## 4. Disposições gerais

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

**4.4.** Não haverá revisão de provas.

**4.5.** Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

**4.6.** O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

**4.7.** Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

## BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. Iniciação em Crítica Textual. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.

CARVALHO, J.G. Herculano de. Teoria da linguagem, tomo I. 4ª tiragem, Coimbra: Atlântida, 1979. Capítulos 7, 8.

COSERIU, E. Lições de lingüística geral. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

FÁVERO, Leonor e KOCH, Ingêdore V. Lingüística Textual: Introdução. São Paulo: Cortez, 1988.

FIORIN, José Luiz (org.) Introdução à Lingüística I: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

GERALDI, João Wanderley. "Escrita, uso da escrita e avaliação". In: ----- (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997. p. 127-131.

JOBIM, José Luís. A poética do fundamento. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. "A leitura e a produção textual: uma visão histórica". p. 13-27.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: "A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.

MARTINET, A. Elementos de lingüística geral. 8ª ed., Lisboa: Sá da Costa, 1978.

- MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.
- \_\_\_\_\_ ; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. Martim Cererê. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.
- PAIVA, Aparecida et al. (org.). No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaios: ABREU, Márcia. As variadas formas de ler. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.
- SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: Linguagem, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.
- \_\_\_\_\_. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: Confluência, revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n.º 07, 1º semestre de 1994.
- \_\_\_\_\_. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. Confluência – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n.º 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.
- UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: Língua e linguagem em questão. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.
- ZILBERMAN, Regina. Leitura literária e outras leituras. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

**HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS**

Niterói, 23 de novembro de 2009.

**NILDA DOS SANTOS CABRAL**

Coordenador do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos

# # # # #

## EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Portuguesa faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de 2010 na forma deste Edital.

### **1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito		Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)					
15	7			1/2010	420 h	R\$ 60,00	

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

### **2. Inscrição**

**2.1. Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

**2.2. Horário:** 12 às 18hrs.

**2.3. Período:** 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.

**2.4. Documentação:**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Xerox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sitio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158294

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório):** nota mínima 7,0; **entrevista** sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (**caráter classificatório**) e análise do **Curriculum Vitae (caráter classificatório).**

**3.1.2. Prova discursiva:** A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Data: 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.

**3.2.1.2.** Horário: 12 às 18 hrs.

**3.2.1.3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

**3.2.2. Prova escrita**

**3.2.2.1.** Data: 03/03/2010

**3.2.2.2.** Horário: 10 hrs

**3.2.3. Entrevista**

**3.2.21** Data: 05/03/2010

**3.2.22** Horário: a partir das 10 hrs

**3.2.4. Análise do currículum vitae**

**3.2.4.1.** Data: 04/03/2010

**3.2.5.** Divulgação do resultado

**3.2.5.1.** Data: 05/03/2010

**3.2.5.2.** Horário: 18 hrs

**3.2.5.3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

**3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1.** Maior nota na prova escrita;
- 3.3.2.2.** Maior nota na entrevista;
- 3.3.2.3.** Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4.** Maior idade.

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0(SETE).

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

**4.4.** Não haverá revisão de provas.

**4.5.** Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

**4.6.** O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

**4.7.** Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. Rio de Janeiro: Ática, 1987.  
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.  
CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.  
CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. Problemas de lingüística descritiva. Petrópolis: Vozes, 1981.  
CARONE, F. B. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1988.  
CUNHA, Celso. A questão da norma culta brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.  
CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.  
GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.  
HENRIQUES, Cláudio Cezar. Sintaxe portuguesa. Para a linguagem culta contemporânea. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2003.  
KOCH, Ingedore. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1990.  
\_\_\_\_\_. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1992.  
\_\_\_\_\_. A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003.  
PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1995.

**HORÁRIO DO CURSO: 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> FEIRA - DAS 8 ÀS 12 HORAS**

Niterói, 23 de novembro de 2009.

LYGIA GONÇALVES TROUCHE  
Coordenador do Curso de Especialização em Língua Portuguesa  
# # # # #

**EDITAL 2010**

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)</b>
<b>60</b>		<b>Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec</b>	<b>10/04/10</b>	<b>390 h</b>	<b>-----</b>	<b>17 Parcelas R\$ 450,00</b>
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>					
<b>55</b>	<b>5</b>					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

**2.2.** Horário: 9:00 às 20:00 h

**2.3.** Período: 11/01/2010 a 31/03/2010

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Análise curricular;

**3.1.2.** Análise da titulação e do histórico escolar;

**3.1.3.** Entrevista

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 11/01/2010 a 31/03/2010**3.2.1.2.** Horário: das 9 às 20 h.**3.2.1.3.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.2.2. Prova escrita (REDAÇÃO)****3.2.2.1.** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.2.2.** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.3. Entrevista****3.2.3.1.** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.3.2.** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.4. Análise do *curriculum vitae*****3.2.4.1.** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1.** Data: 05/04/2010**3.2.5.2.** Horário: 17:00 h**3.2.5.3.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGCF - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior tempo de formado na graduação.**3.3.2.2.** Experiência profissional na área do programa do Curso.**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.**4.4.** O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.**4.5.** A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

**4.7.** Condições de pagamento: 17 Parcelas mensais de (R\$ 450,00);

**4.8.** Liquidação total à vista com 10% de desconto;

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 11 de novembro de 2009.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN  
Coordenador do Curso  
# # # # #

## EDITAL 2010

O Colegiado do Curso MBA em Gestão Estratégica de Negócios faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

### **1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)</b>
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>					
<b>55</b>	<b>5</b>	<b>Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec</b>	<b>10/04/10</b>	<b>390 h</b>	-----	<b>17 Parcelas R\$ 450,00</b>

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

### **2. Inscrição**

**2.1.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

**2.2.** Horário: 9:00 às 20:00 h

**2.3.** Período: 11/01/2010 a 31/03/2010

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Análise curricular;

**3.1.2.** Análise da titulação e do histórico escolar;

**3.1.3.** Entrevista

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 11/01/2010 a 31/03/2010**3.2.1.2.** Horário: das 9 às 20 h.**3.2.1.3.** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.2.2. Prova escrita (REDAÇÃO)****3.2.2.1.** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.2.2.** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.3.1 Entrevista****3.2.3.2** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.4** Horário: 10:00 ou 15:00 h**3.2.5** Análise do *curriculum vitae***3.2.5.1** Data: 01/03/2010 a 31/03/2010**3.2.6 Divulgação do resultado****3.2.6.1** Data: 05/04/2010**3.2.6.2** Horário: 17:00 h**3.2.6.3** Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGGN - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valongo Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005**3.3 Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior tempo de formado na graduação.**3.3.2.2.** Experiência profissional na área do programa do Curso.**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.4.** O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.**4.5.** A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

**4.6.** Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

**4.7.** Condições de pagamento: 17 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

**4.8.** Liquidação total à vista com 10% de desconto;

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 11 de novembro de 2009.

EDSON PIMENTA NEVES

Coordenador do Curso

# # # # #

## EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Literaturas e Culturas de Língua Portuguesa – Portugal e África faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de **2010** na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Ínicio	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros					
25	5	<b>Graduação em Letras ou Ciências Humanas e Sociais, em geral</b>	<b>1/2010</b>	<b>420 h</b>	<b>R\$ 60,00</b>	_____

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

### 2. Inscrição

**2.1. Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ .

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

**2.2. Horário:** 12 às 18hrs

**2.3. Período:** 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.

**2.4. Documentação:**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Xerox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sitio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158294

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

**3. Instrumentos de Seleção****3.1.1.** O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória): nota mínima – 7,0 (sete), entrevista e análise do Curriculum Vitae (classificatórias).****3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 11/01 a 10/02 e 22/02 a 26/02 de 2010.**3.2.1.2.** Horário: 12 às 18hrs.**3.2.1.3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1.** Data: 09/03/2010**3.2.2.2.** Horário: 14 hrs.**3.2.3. Entrevista****3.2.21.** Data: 11/03/2010**3.2.22.** Horário: a partir das 14 hrs.**3.2.4. Análise do currículum vitae****3.2.4.1.** Data: 10/03/2010**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1.** Data: 12/03/2010**3.2.5.2.** Horário: 17 hrs.**3.2.5.3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior nota na prova escrita;**3.3.2.2.** Maior nota na entrevista;**3.3.2.3.** Maior pontuação no currículo;

**3.3.2.4.** Maior idade.**4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

**4.4.** Não haverá revisão de provas.

**4.5.** Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

**4.6.** O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

**4.7.** Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

**BIBLIOGRAFIA****5.4.2.1 Textos literários:**

a) Literatura Portuguesa:

QUEROZ, Eça de. *O Primo Basílio*. Lisboa: Livros do Brasil, 1999.

VERDE, Cesário. Todos os poemas. Organização, Introdução e Bibliografia: Jorge Fernandes da Silveira. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995.

b) Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:

CRAVEIRINHA, José. *Karingana ua Karingana*. Lisboa: Edições 70, 1980.

VIEIRA, Luandino. *Luuanda*. Ática: São Paulo, 1982.

**5.4.2.2 Textos críticos:**

a) Literatura Portuguesa:

CERDEIRA, Teresa Cristina. Para além de uma história de família: *O Primo Basílio*. In SCARPELLI, Marli Fantini e OLIVEIRA, Paulo Motta (org.) *Os Centenários - Eça, Freyre e Nobre*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, P. 371-381.

FIGUEIREDO, Mônica. A Lisboa que não é Paris: *O Primo Basílio*, de Eça de Queirós. In SCARPELLI, Marli Fantini e OLIVEIRA, Paulo Motta (org.) *Os Centenários - Eça, Freyre e Nobre*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 315-325 .

FIGUEIREDO, Mônica. Luísa e uma história de corpos dsabrigados: a propósito de *O Primo Basílio* de Eça de Queirós. In: DUARTE, Lélia Parreira, OLIVEIRA, Paulo Motta e OLIVEIRA, Silvana Pessoa (org.). *Encontros prodigiosos- Anais do XVII Encontro de Professores Universitários Brasileiros de Literatura Portuguesa (v. I)*. Belo Horizonte: UFMG e PUC Minas, 2001, p. 928-935.

JORGE, Silvio Renato. Percorrendo os (des)caminhos de identidade portuguesa. In:--- Sobre mulheres e estrangeiros: alguns romances de Olga Gonçalves. Niterói: EdUFF, 2009, p. 17-44.

MACEDO, Helder. *Nós - uma leitura de Cesário Verde*. Lisboa: Dom Quixote, 1986.

SARAIVA, António José e LOPES, Óscar. História da Literatura Portuguesa. Porto: Porto Editora, 17<sup>a</sup> ed., 1996.

SILVEIRA, Jorge Fernandes. Cesário: duas ou três coisas. In: VERDE, Cesário. Todos os poemas. Organização, Introdução e Bibliografia: Jorge Fernandes da Silveira. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995, p. 07-23.

b) Literaturas africanas de língua portuguesa:

GRAGOATÁ - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFF, nº 19: África, novos percursos. Niterói: EDUFF, 2º semestre de 2005.

LARANJEIRAS, Pires. Literaturas africanas de expressão portuguesa. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

CHAVES, Rita. Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários. São Paulo: Ateliê Editorial, 2005.

PADILHA, Laura Cavalcante. Entre voz e letra: o lugar da ancestralidade na ficção angolana do século XX. Niterói / Rio de Janeiro: EDUFF/ Pallas, 2007.

PADILHA. Laura Cavalcante. Luanda 40 anos: a força das palavras mais velhas. Revista Brasileira de Literatura Comparada, v. 9, p. 307-322, 2006.

SEPÚLVEDA. Maria do Carmo e SALGADO, Maria Teresa (org.). África e Brasil: letras em laços. Rio de Janeiro: Atlântica, 2000.

#### HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 23 de novembro de 2009.

DALVA CALVÃO

Coordenador do Curso de Especialização em Literaturas e  
Culturas de Língua Portuguesa – Portugal e África

# # # # #